



# BOLETIM | Nº 64 SEGURO-DESEMPREGO ESPÍRITO SANTO

## Dados do mês de Agosto 2024



Brasil



Agosto de 2023		Agosto de 2024	
619.237	requerimentos	601.454	requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.
73,9%	via web	-4,9%	em comparação com Julho de 2024.
Julho de 2024		79,5%	foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.
632.700	requerimentos	-2,9%	em comparação com Agosto de 2023.
78,7%	via web		



## Espírito Santo

Agosto de 2023		Agosto de 2024	
13.395	requerimentos	13.317	requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.
84,4%	via web	-1,8%	em comparação com Julho de 2024.
Julho de 2024		87,3%	foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.
13.556	requerimentos	-0,6%	em comparação com Agosto de 2023.
86,5%	via web		

### Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Agosto 2023	Julho 2024	Agosto 2024	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	13.395	13.556	13.317	-239	-1,8%	-78	-0,6%
Presenciais	2.089	1.832	1.688	-144	-7,9%	-401	-19,2%
Via WEB	11.306	11.724	11.629	-95	-0,8%	323	2,9%
% requerimentos via WEB	84,4%	86,5%	87,3%				

Fonte das informações: BGSD/ MTE. Elaboração: CEE/IJSN.

Para mais informações, acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOGZhZDFmNTgtOTU5S00YzYzLWFmOTgtMWVjZGYzMTM1MmZliwidCI6ljNlYzkyOTY5LTlhNTFhNTFhNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionc8988ed07c71babe2419>

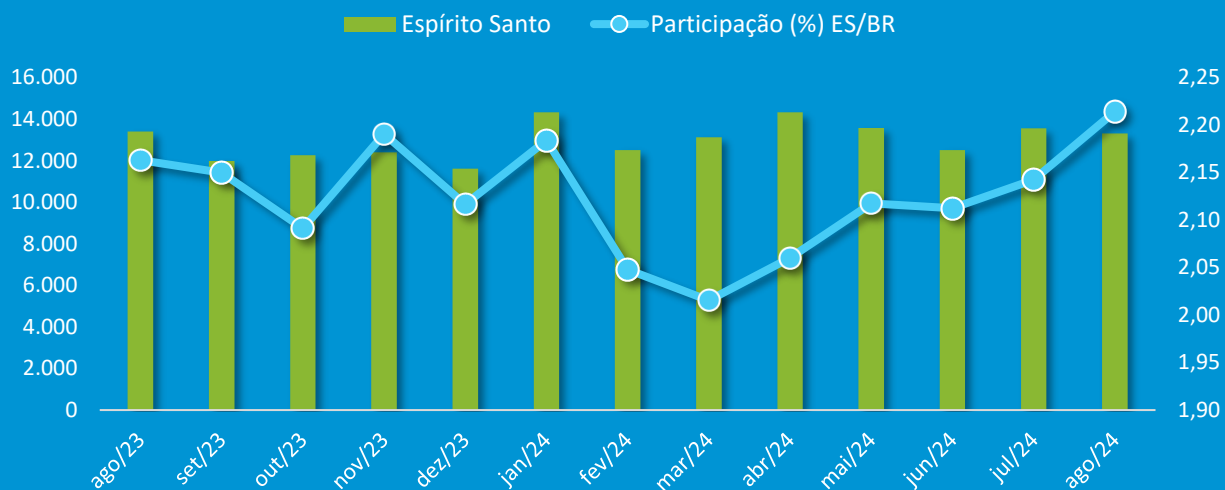


Instituto Jones dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Economia e Planejamento

## Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

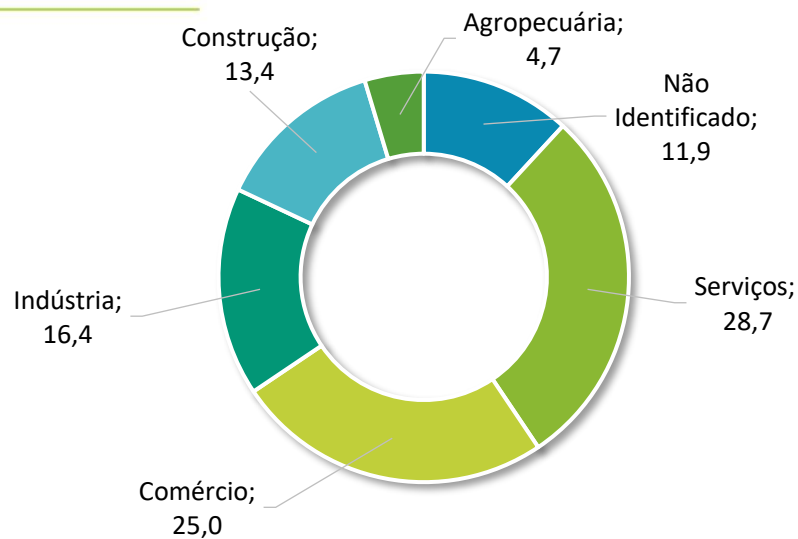


Em Agosto 2024

**10.815**  
segurados

**81,2%**  
taxa de habilitação

## Requerentes por setor (%) – Agosto 2024



## Principais Conceitos

### Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

### Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

### Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

### Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.